

Convocatória

Conforme a lei e os Estatutos, na sua redacção conferida pelo Artigos 29º e seguintes, convoco a Assembleia Geral ordinária do Lar de Betânia, IPSS, com sede no Bairro 20 de Maio, Lote 35, em Vendas Novas.

A Assembleia Geral realizar-se-á nas instalações da sua sede, pelas 14.00 do dia 20 de março de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações e expediente;
- 2- Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2023 – discussão e votação;
- 3- Apresentação do Relatório de Contas do Exercício de 2023, Parecer do Conselho Fiscal, discussão e votação;
- 4- Assuntos eventuais.

Conforme o Artigo 31º, número 1, dos Estatutos, se à hora marcada não estiver presente, ou representados, o número de associados suficientes para que a Assembleia-geral esteja regularmente constituída em primeira convocatória, a mesma fica desde já convocada para se realizar, em segunda convocatória, uma hora depois do inicialmente previsto, com qualquer número de associados presentes, isto é, pelas 15:00.

Os associados efectivos e auxiliares só poderão exercer os respectivos direitos se tiverem em dia o pagamento das suas quotas e aqueles tiverem efectuado, pelo menos, um donativo no ano anterior.

Os associados podem fazer-se representar por outros sócios na Assembleia-geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida, mas, cada sócio, não poderá representar mais do que um associado.

Os associados que sejam pessoas colectivas deverão ser representados pelos respectivos representantes legais, que deverão comprovar essa qualidade, mediante a apresentação de credencial.

Vendas Novas, 02 de março de 2024

O Presidente da mesa da Assembleia-Geral



Pr. Nuno Ricardo Chapinha Ribeiro Fernandes